



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 013/99 DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

O Prefeito Municipal de Periquito, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º- Em virtude do feriado de 12 de outubro de 1999, Dia de Nossa senhora Aparecida, Terça-feira, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas na Segunda-feira dia 11 de outubro de 1999.

Art. 2º- Este decreto não se aplica as repartições públicas encarregadas dos serviços essenciais.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Periquito, 08 de outubro de 1999.


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal

Rua São Luiz, 195 - Centro - Telefone (033) 298 3010
Periquito / Minas Gerais